

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

## PORTARIA NORMATIVA Nº 14, DE 4 DE MAIO DE 2022

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo digital nº 23068.050181/2022-50, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 21/05/2022, a validade do Concurso Público, de que trata o Edital nº 120/2019-R, publicado do DOU em 01/10/2019, homologado conforme Edital nº 10/2020-R, publicado no DOU em 21/05/2020, na parte referente à Área/subárea: Administração (Cód. CNPq: 6.02.00.00-6)/Administração de Empresas (Cód. CNPq: 6.02.01.00-2).

PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS

Reitor

Publicado em <u>05 / 05 / 2022</u> no

(χ) DOU, Seção <u>1</u>, Página <u>50</u>

( ) BGP